



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 078/2007 – 22 DE MAIO DE 2.007

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei municipal nº 2.138/2007 de 18 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Célia Venazzi da Silva (Titular) e Ivânia Terezinha Perera Pompeu (Suplente) – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Solange da Silva Dalastra (Titular) e Cristiane Ângela Verdi (Suplente) – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;
- Zeloir Aparecida Scabeni Mendes (Titular) e Cleonice da Conceição Somavilla (Suplente) – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- Noeli Checchi (Titular) e RONALDA INÊS STRAMARI (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;
- Remi Carlos De César (Titular) Maiza de Fátima Alquatti (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- Osmar Lázaro Scolari (Titular) e Solange Alice Waszczuk (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- Laudelino Oliveira Santos (Titular) e Evanir Kerschener (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- Aldegundes da Silva Costa (Titular) e Eva Baranoski Kanekoski (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 188 de 25/05/07 pgn.º 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- Sônia Mara Chefer (Titular) e Helena Ferrarini (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Marilde Antônia Téo Abreu (Titular) e Marcos Monteiro (Suplente) – Representantes do Conselho Tutelar;

Art. 2º As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.138/2007 de 18 de abril de 2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 018/2005 de 18 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2007.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de maio de 2007



Delair Vinícius Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 188 de 25.05.07 pg n.º 10